



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa Pública do Estado do Pará especializada em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado para ter autorização do link de ponto de acesso para atender a demanda de emissão de Registro Gerais (R.G.) e demais serviços de documentos de mesma natureza, através da proposta comercial nº 156/2021 e também do Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2021PCE/CMO da Polícia Civil do Pará e Câmara Municipal de Oriximiná onde os serviços serão de forma gratuita ao cidadão. Justificativa plausível por não dispormos dos serviços exclusivos e não termos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Oriximiná-Pará, 22 de junho de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná